



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3260 DE 14 DE ABRIL DE 1987

APROVA OS QUADROS DE ORGANIZAÇÃO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, fixados em 6.319 (seis mil, trezentos e dezenove) policiais-militares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 1987.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Protocolo no 15104/87
Arquivo em 16/01/87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3580 DE 14 DE ABRIL DE 1987

APROVA OS QUADROS DE ORGANIZAÇÃO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
funções legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as estruturas de organização da
Polícia Militar do Estado de Rondônia, fixadas em 2.318 (dois mil
trezentos e dezesseis) policiais militares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RD, 14 de abril de 1987.

~~JOÃO CARLOS DE SAUTAMA
Governador~~